# DECISÃO

Trata-se de Processo de Seleção de espaços dedicados a realização de atividades artísticas e culturais no município de Joaçaba/SC, em Edital de Chamamento Público n. 01/2023/FMC com finalidade de receber recursos financeiros, proponente intitulada “Crislaine da Lapa dos Anjos”.

A referida proponente foi inabilitada pela Comissão de Seleção no item 6 – Dos Documentos de Habilitação subitem a - III do edital:

“III – Autodeclaração sobre atuação na área cultural, em uma das atividades do setor cultural e artístico previstas no 3.2, item “c” deste edital, acompanhada de documentação necessária que comprove atuação (conforme modelo constante no Anexo IV);

Neste sentido, a proponente apresentou recurso encaminhando links e documentos solicitados no item 6 – Dos Documentos de Habilitação do edital.

Nestes termos, passa a decidir.

Da análise do recurso encaminhado, constata-se que foram apresentados intempestivamente documentos exigidos na fase de habilitação – “documentação necessária que comprove atuação” -, estando em desacordo com as exigências do edital.

Neste sentido, pelos motivos expostos, indefere-se o recurso apresentado.

Joaçaba, 13 de dezembro de 2023.

Comissão

Lilian Aparecida dos Reis Ernesto

Sinclair Biazotti

Willian Moreira Costa

Sônia Borchers

Valdinéia da Costa